

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Tiradentes do Sul
CNPJ 94.726.320/0001-77 - adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

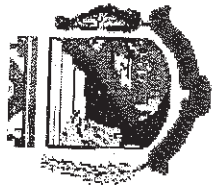
Ata 03/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2024
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA: Agente de Apoio Pedagógico

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, na sala do Setor de Licitações, estiveram reunidos os membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria 116/2024: Katiuse Vanessa Kalsing, Procuradora Jurídica, Taís Regina Schappo, Diretora de Divisão e Daiane Henkes Kaufmann, assessora jurídica, para ANÁLISE DOS CURRÍCULOS, sendo esta a nota atribuída aos candidatos:

Nome do candidato	Experiência Profissional na área da educação (relacionado ao objeto) 2 pontos/mês Máximo 48 pontos	Pós Graduação	Cursos de Qualificação acima de 60 horas	Cursos de Qualificação 41-60h	Pontuação total	Classificação Preliminar
Vanessa F. Moura*	0	Máximo 1	Máximo 02 (10 pontos cada)	Máximo 02 (05 pontos cada)	100	
Elisangela Giaretta DN 03/05/1985	0	Máximo 22 Pontos	Máximo 20 pontos	Máximo 10 pontos		
Maieli Kipper 26/03/1990	0	22	20	10	52	1º
Janieli Cristina Berger	0	0	0	0	0	7º
Kelly Tatiana Dapper*	12	0	0	0	0	8º
		0	0	05	05	6º
		22	0	0	34	4º

Handwritten signatures and initials.

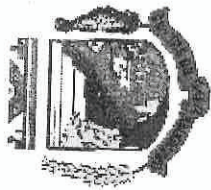


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Tiradentes do Sul
CNPJ 94.726.320/0001-77 - adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

Danielli Schneider*	Camillo	22	22	0	0	44	2º
Marieli Lasch DN 10/05/1994		0	0	0	0	0	10º
Tassiana Camara	Paola	0	22	20	0	42	3º
Sandí F. Oliveira DN 12/05/1992		0	0	0	0	0	9º
Maria Eduarda M. de Almeida*		0	0	10	0	10	5º

*Em relação a candidata Kelly Tatiana Dapper os cursos não foram considerados pois não apresentam período de realização, conforme exigência do item 7 do anexo III do edital. O certificado de estágio não foi considerado como experiência, conforme item 7.7 do edital. O certificado de curso de 12 horas não foi considerado pois não são pontuados cursos inferiores a 41 horas, conforme anexo III.

*Em relação a candidata Danielli Camillo Schneider, o curso de "Aperfeiçoamento em saúde mental do educador" e "o curso de educação especial inclusiva", não foram considerados pois não apresentam período de realização, conforme exigência do item 7 do anexo III do edital. O curso de "Trilha Educação Integral" e o curso de "Gestão de sala de aula para o ensino fundamental 2", não foram considerados pois a carga horária não condiz com o período de realização do evento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Tiradentes do Sul
CNPJ 94.726.320/0001-77 - adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

* Em relação a candidata Maria Eduarda M. de Almeida, os cursos de "Uso de Recursos Educacionais Digitais" não foram considerados pois a carga horária não condiz com o período de realização do evento. O certificado de curso de 30 horas não foi considerado pois não são pontuados cursos inferiores a 41 horas, conforme anexo III.

* Em relação a candidata Vanessa F. Moura*, o certificado de estágio não foi considerado como experiência, conforme item 7.7 do edital.

****Resultado preliminar já considerado o critério de desempate, qual seja, a idade mais elevada, conforme disposição do edital, item 8, "a".

Sendo o que tínhamos para o momento,


Katiuse Vanessa Kalsing


Taís Regina Schappo


Daiane Henkes Kaufmann